

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Processo:	25050021 202	2
Flo.,	445	
กินอักเล:	W.	

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na modalidade, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **PLAMONTEC** – **PLANEJAMENTO OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 41.617.192/0001-67**.

Bom Lugar - MA, em 29 de agosto de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS Presidenta da CPL

0 DE 1963	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/12/2021 SIMA 2 ZONA					NACIONAL
E AGOST	DATA DE EXTE			70		RRITORIO
116 DE 29 D	024973332003-6 S. 88 LIV 81A SÃO LL	40.1 (SERIE 1.0F)	TOADE PROFISSIONAL	CHE 700003317652807	Mary Company	M TODO O'TE
LEIN 7	10000860378 11001780 GVII 11081780 GVII 1405C. N.90563 FLS. 88 LIV. 81A SÃO LUIS MA 2 ZONA	C. EL ETTOR / 20MA / SEC		CN-	MAI822351030	, valida ei

ROBERTO MELO DA SILVA FILHO E LUCILENE BARBOSA DA SILVA

SAO LUIS - MA DATA NASCRIP 09/10/1992

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASI

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SECURARIO PUELICA O DEL GARANTO DE IDENTIFICAÇÃO

IL.

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

Processo: 25050021 2022 Flb.: 446

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONFERE COMO ORIGINAL SERVIDOR(A) DA CPL

RTEIRA DE IDENTIDADE



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda CNPJ 41.617.192/0001-67

Processo: 2	2505002;	2022
Flo.,	447	
กินอักca:	()	

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41,617,192/0001-67, neste ato assinada pelo seu Sócio Administrador - Representante Legal o Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 0062592-2 SESP MA e CPF nº 125.646.053-20 e sua Sócia a Sra. Karine do Nascimento Rocha, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I nº 0001074595995 SESP MA e CPF nº 003.669.503-39.

OUTORGADO: (PROCURADOR LEGAL)

OUTOROADO. (TROUURADOR ELOAL)		
Nome: Roberto Breno Barbosa da Silva		
Cargo: Técnico Administrativo		
CPF №: 050.098.603-76	A	RG №: 024973332003-6 SESP MA
Endereço: Rua Antônio Batucada, s/n, Condomínio Park Vinhais	Bairro: Incra	Cidade: Barra do Corda – MA
CEP: 65.950-000		
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com		Fone: (98) 98421-5626

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador acima qualificado, para na forma da Lei 8.906/94 e Artigo 38 do Código Processo Civil, a ser seu procurador na CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, (Data de abertura 29/08/2022 às 14h00min) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA, agir em conjunto ou separadamente, em especial reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo ou compromisso, fazer cadastros, participar da licitação em epígrafe, na esfera Municipal, apresentar documentação e propostas, participar de sessão pública de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, propostas comerciais, contratos, declarações e quaisquer outros documentos, dar entrada e retirar documentos diversos, prestar esclarecimentos, registrar ocorrências, formular lances de precos, formular impugnações, interpor recursos, renunciar a direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, dando tão bom, firme e valioso, para o patrocínio desta.

São Luís/MA, 29 de Agosto de 2022

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO

Assinado de forma digital por ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA:12564605320 ROCHA:12564605320 Dados: 2022.08.29 11:58:15 Ognor -03'00'

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA Sócio Administrador - Representante Legal

KARINE DO **NASCIMENTO** ROCHA:00366950339 Dados: 2022.08.29 11:58:34 -03'00'

Assinado de forma digital por KARINE DO NASCIMENTO ROCHA:00366950339

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA Sócia



Processo:	2505002: 2022
Flo.,	448
Rubrica:	Our .

RELATÓRIO

Data de verificação Versão do software 29/08/2022 11:59:21 BRT

2.9-59-g146ff02

Informações do arquivo

Nome do arquivo

Procuração Particular - BOM

LUGAR.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

e2ee2c5053d5035264728acbd37c13357e dff91798f40a334d2ae2c98e77b9d1

Tipo do arquivo PDF Quantidade de assinaturas 2 2 Quantidade de assinaturas ancoradas

▼ Assinatura por CN=ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO

Informações da assinatura.

Tipo de assinatura Status da assinatura Caminho de certificação

Estrutura da assinatura

Cifra assimétrica Resumo criptográfico Status dos atributos

CPF

Aprovada Correto **Aprovados**

▼ CN-ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO

Informações do assinante

▼ Caminho de certificação

***.646.053-**

Conformidade com o

padrão (ISO 32000).

Destacada

Aprovado

Aprovado

Modo escuro

Processo: 2505002 | 2022 CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI V5. **Emissor** O=ICP-Brasil, C=BR Assinatura Aprovada Obtido Offline 11/04/2022 15:05:00 Aprovado a partir de BRT 11/04/2023 15:05:00 Aprovado até BRT ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido ▼ CN=AC SQLUTI Muldpla v5, QU=AC SQLUTI v5, Q=ICP-CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz **Emissor** Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR Aprovada Assinatura Offline Obtido 05/02/2019 12:34:56 Aprovado a partir de 02/03/2029 08:58:59 Aprovado até **BRT** ▼ Informações de revogação Válido Status do certificado (LCR) ▼ Listas de certificados revogados Aprovada Assinatura Offline Obtida 29/08/2022 11:05:17 Data de publicação **BRT** 29/08/2022 17:05:17 Próxima atualização **BRT** ▼ CN=AC SOLUTI v5. OU=Autoridade Certia **Emissor** CN=Autoridade Certificadora Rai Brasileira v5, OU=Instituto Nacional Modo escuro

Informação - ITI, O=ICP-Brasil, (PBRso: 2505002; 2022 450 **Assinatura** Aprovada Rubrica: Offline Obtido 29/06/2018 15:55:20 Aprovado a partir de BRT 02/03/2029 09:00:20 Aprovado até BRT ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido Aprovada Assinatura Offline Obtida 04/08/2022 20:06:27 Data de publicação **BRT** 18/09/2022 20:06:27 Próxima atualização CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, **OU=Instituto Nacional Emissor** de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR **Assinatura** Aprovada Offline Obtido 02/03/2016 10:01:38 Aprovado a partir de **BRT** 02/03/2029 20:59:38 Aprovado até **BRT** ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido **▼** Atributos Atributos obrigatórios Aprovado IdMessageDigest IdContentType Aprovado Modo escuro

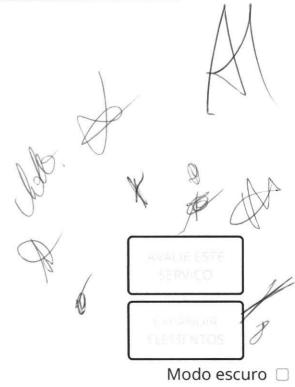
de Tecnologia da

 Atributos opcionais RevocationInfoArchival Aprovado Processo: 2505002 | 2022 ▼ Assinatura por CN=KARINE DO NASCIMENTO Rubrica: Tipo de assinatura Destacada Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado Conformidade com o Estrutura da assinatura padrão (ISO 32000). Cifra assimétrica Aprovada Resumo criptográfico Correto Status dos atributos **Aprovados** Informações do assinante **CPF** ***.669.503-** ▼ CN=KARINE DO NASCIMENTO ROCHA:***669503**. CN=AC SOLUTI Multipla **Emissor** v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR **Assinatura** Aprovada Obtido Offline 07/06/2022 08:41:00 Aprovado a partir de **BRT** 07/06/2023 08:41:00 Aprovado até BRT ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido ▼ CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=iCi **Emissor** CN=AC SOLUTI v OU=Autoridade Certificadora Rai Modo escuro

Brasil, C=BR Processo: 2505002 | 2022 Aprovada **Assinatura** Offline Obtido 05/02/2019 12:34:56 Aprovado a partir de **BRST** 02/03/2029 08:58:59 Aprovado até **BRT** ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido ▼ Listas de certificados revogados Aprovada **Assinatura** Obtida Offline 29/08/2022 11:05:17 Data de publicação **BRT** 29/08/2022 17:05:17 Próxima atualização **BRT** ▼ CN=AC SOLUTI v5; OU=Autoridade Certificadora Raiz CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, **OU=Instituto Nacional Emissor** de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR Aprovada **Assinatura** Offline Obtido 29/06/2018 15:55:20 Aprovado a partir de BRT 02/03/2029 09:00:20 Aprovado até **BRT** ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido ▼ Listas de certificados revogados Assinatura Aprovada Offline Obtida 04/08/2022 20 Data de publicação **BRT** 18/09/2022 20 Próxima atualização **BRT** Modo escuro

Brasileira v5, O=ICP-

Processo: <u>2505002</u>; <u>2022</u> Fig. <u>4.5.3</u> CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, **Emissor OU=Instituto Nacional** de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR Aprovada **Assinatura** Offline Obtido 02/03/2016 10:01:38 Aprovado a partir de BRT 02/03/2029 20:59:38 Aprovado até **BRT** ▼ Informações de revogação Status do certificado (LCR) Válido ▼ Atributos Atributos obrigatorios IdMessageDigest Aprovado IdContentType Aprovado Aprovado RevocationInfoArchival





PLAMONTE C. rocesso: 250500

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade, CPF n° 050.098.603-76 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edificio Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com



PLAMONTE Processo: 2505 at 1 2022

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

0(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da PLAMONTEC PLANEJAMENTO, OBRAS E TERRAPLANAGEM LTDA

Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

1

.

A

A.



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade, CPF nº 050.098.603-76 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade, CPF nº 050.098.603-76 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

The Art

8



PLAMONTE Processo: 2505002 | 2022

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR. - MA.

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade, CPF nº 050.098.603-76 vem perante Vossa Senhoria Declaro, sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de BOM LUGAR. - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

AC MAN

Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edificio Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade, CPF nº 050.098.603-76 DECLARA que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

X of

E

JO A



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO EQUIPE TECNICA

Declaramos que a empresa alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES (RESP. TÉCNICO)

Registro: 1107616450 CPF: 255.617.823-04

ADAILTON JOAQUM DOS SANTOS (RESP. TECNICO) CREA 1119679931

JOSE BENEDITO FERREIRA FRANÇA (RESP. TECNICO) CREA 1104081792

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

W W

Av. dos Holandeses, Quadra 11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edificio Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com



PLAMONTE Processo: 25050021 2022

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLINIO DE VISITA

Declaramos para os devidos fins que não visitamos o local da obra objeto desta licitação mas que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da CONCORRÊNCIA 003/2022.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

JOSE IRLAN RAPOSO BORGES (RESP. TÉCNICO)

Registro: 1107616450 CPF: 255.617.823-04 XX



PLAMONTE 162

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CONCORRÊNCIA 003/2022/CPL Data de abertura: 29/08/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.617.192/0001-67**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Av. dos Holandeses, Quadra 11^a, Lote 14, 3^o Andar, Sala 310, Edificio Century Multiempresarial, Calhau, São Luís/MA CEP: 65.071-380 / FONE (98) 3014-7398 / 98254-2165 - E-mail: <a href="mailto:plamontec.plamontec

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

São Luís - MA, 26/08/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF nº 050.098.603-76

Procurador

17

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E PROCESSO: 250 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNP JEIO 141.617.192/0001-67

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP", com sede na Rua do arame, RUA 85/64, Nº 9, Vinhais, são Luís/MA, CEP 65074-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA.

2ª— Alteração de Endereço: a sociedade muda seu endereço para a Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.

3ª - Alteração do Objeto Social: O objeto social para a ser: Construções de edifícios. serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01; transportes escolar - Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de

> CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810. PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801364677. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 13/04/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNP

41.617.192/0001-67

instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

4ª – Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa para R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira — A sociedade gira sob o nome empresarial PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, n° 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda — O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

<u>Cláusula Terceira</u> — A sociedade tem como objeto social — Construções de edificios, serviços de reforma e acabamento na área de construção — Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos — Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos — Código 38.12-2/00; obras de urbanização — Rua, praças e calçadas — Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica — Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos — Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB N° 20180269810. PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801364677. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 13/04/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES ETOCESSO: 2505002 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ-

41.617.192/0001-67

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01; transportes escolar - Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

<u>Cláusula Quarta</u> – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

<u>Cláusula Quinta</u> — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

<u>Parágrafo Primeiro</u> — Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>Cláusula Sexta</u> – A sociedade é administrada pelos sócios, ADILSON LUIZ <u>CASTELO BRANCO ROCHA</u> e <u>KARINE DO NASCIMENTO ROCHA</u>, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>Cláusula Sétima</u> – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

<u>Clausula Oitava</u> – Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona - Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 13/04/2018 www.empresafaci1.ma.gov.br



OUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E Processo: 25 EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

Clausula décima - O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balaço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema

Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

È por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de março de 2018.

Kanine de Moscimente Fraha KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

las (The Down Rich DILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810. PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801364677. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 13/04/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP"

21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III. São Luís/MA. CEP 65054-540 e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM** "PLAMONTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif, Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial PLAMONTEC -PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social - Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; ∜ construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB N° 20180415409. PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802443570. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br



SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE:50:2509

21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01: transportes escolar - Código 49.24-8/00; servicos de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01: Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade é administrada pelos sócios, ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extraiudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

deliberações, os administradores adotarão Cláusula Sétima - em suas preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava - Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona - Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409. PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802443570. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

Clausula décima - O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições

Clausula Décima Primeira - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balaço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema

Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

È por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

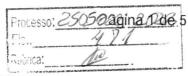
São Luís (MA), 07 de junho de 2018.

Karine do Marcimento Rocha KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409. PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802443570. NIRE: 21200332110. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 21/06/2018 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617,192/0001-67

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

<u>Cláusula Primeira</u> – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, n° 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

<u>Cláusula Primeira</u> – A sociedade gira sob o nome empresarial PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, n° 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

<u>Cláusula Segunda</u> – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

<u>Cláusula Terceira</u> — O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) eada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

<u>Cláusula Quarta</u> – A sociedade tem como objeto social – Construções de edificios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,







Processo: (W)

10º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DADIGA: SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação - código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edificios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta - A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transféridas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).









Processo: 25

10° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALADAS: SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

Cláusula Oitava - Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade é administrada pelo sócio, ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>Parágrafo Primeiro</u> – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo,

Cláusula Décima Primeira — Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balaço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Unico – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

<u>Clausula Decima Quinta</u> – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.







Página 4 de 5
Processo: 2509002 i 2022.
Fib... 475

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DAGA: SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

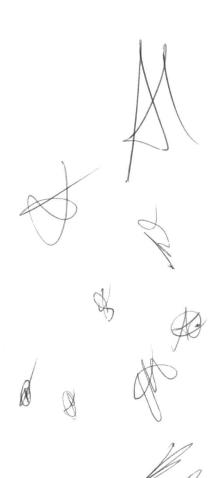
<u>Clausulas Decima Sétima</u> – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

È por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Processo: 6	250500212622
Flo	476
Rubrica:	0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome			
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA			
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA			

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB Nº 20210752041. PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.

NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021. PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMA

11° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA esso: 2505002 SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS 477 TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001e67

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

<u>Cláusula Primeira</u> — O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas -Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

<u>Cláusula Segunda</u> – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, n° 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.





11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIA<u>L DA</u> SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS" TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

<u>Cláusula Primeira</u> — A sociedade gira sob o nome empresarial PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, n° 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

<u>Cláusula Segunda</u> — O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), divido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) eada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000,000	5.000.000,00

<u>Cláusula Terceira</u> A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02; eonstrução de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01; transportes escolar - Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

<u>Cláusula Quarta</u> – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

<u>Cláusula Quinta</u> — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).





11° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DASO: 250 SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

<u>Cláusula Sexta</u> – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>Cláusula Sétima</u> – A sociedade é administrada pelo sócio, <u>ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA</u>, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>Parágrafo Primeiro</u> – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

<u>Clausula Oitava</u> – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

<u>Cláusula Nona</u> – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

<u>Clausula Décima</u> — O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

<u>Clausula Décima Primeira</u> – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balaço geral especifico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

<u>Clausula Décima Segunda</u> — Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a líquidação da sociedade.

<u>Clausula Decima Terceira</u> – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de eonsumo, fé pública, ou a propriedade.









11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA 25050 SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRASTERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67

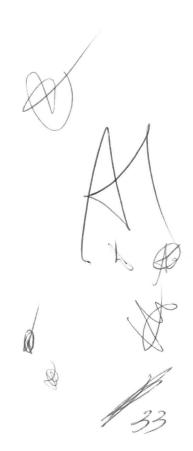
<u>Clausulas Decima Quinta</u> — Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

È por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo	2505001:2	250
Clo	481	CHESTON AND AND A SEC. 1
เงินไขตca:	()	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	<u> </u>

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218. PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022. CÓDICO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167. NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL

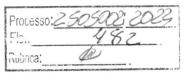
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

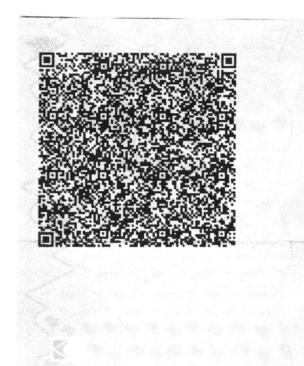
SERPRO / DENATRAN

135/43

Processo: 2505002; 2022 Flo... 483 Rubrica:



Processo: 2	2505002; 2022
Elo	484
กินอักเca:	De la companya della companya della companya de la companya della



R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc	esso:28	5050	02:20	122
Flo.	HINGUP AND		4.85	
กินอก	ca:	4	D	Minister 1

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ						
NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJA	AMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PLAMONTEC	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 41.20-4-00 - Construção	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de edificios			CONSIDERATION AND ADMINISTRATION OF THE PROPERTY OF THE PROPER		
19.21-7-00 - Fabricação o 38.11-4-00 - Coleta de res	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS de produtos do refino de petróleo síduos não-perigosos					
38.12-2-00 - Coleta de res 42.11-1-01 - Construção (42.11-1-02 - Pintura para	síduos perigosos de rodovias e ferrovias sinalização em nistas rodoviárias o	aeroportos				
42.13-8-00 - Obras de urb 42.21-9-03 - Manutencão	de obras de arte especiais panização - ruas, praças e calçadas de redes de distribuição de energia de redes de abastocimento de écu-	elétrica				
42.92-8-01 - Montagem de	de redes de abastecimento de água, e estruturas metálicas de instalações esportivas e recreativ		e construções (correlatas, exc	eto obras de	
z.oo o o i - constitução (de ilistalações esportivas e recreativ	as				
l3.13-4-00 - Obras de teri l3.21-5-00 - Instalação e i	manutenção elétrica					
43.13-4-00 - Obras de teri 43.21-5-00 - Instalação e i 43.22-3-01 - Instalações h 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen	tos de iluminaçã	o e sinalização e	em vias pública	as, portos e	
43.13-4-00 - Obras de teri 43.21-5-00 - Instalação e i 43.22-3-01 - Instalações h 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabili 43.99-1-03 - Obras de alvi 49.24-8-00 - Transporte es 71.11-1-00 - Serviços de a	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura	tos de iluminaçã	o e sinalização e	em vias pública	as, portos e	
43.13-4-00 - Obras de teri 43.21-5-00 - Instalação e i 43.22-3-01 - Instalações h 43.29-1-04 - Montagem e deroportos 43.30-4-01 - Impermeabili 43.99-1-03 - Obras de alvi 49.24-8-00 - Transporte er 71.11-1-00 - Serviços de a 41.12-0-00 - Serviços de e	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia	tos de iluminaçã	o e sinalização e	em vias pública	as, portos e	
43.13-4-00 - Obras de teri 43.21-5-00 - Instalação e i 43.22-3-01 - Instalações h 43.29-1-04 - Montagem e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabili 43.99-1-03 - Obras de alvi 49.24-8-00 - Transporte ei 71.11-1-00 - Serviços de a 71.12-0-00 - Serviços de e CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUI 206-2 - Sociedade Empres	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia	tos de iluminaçã	o e sinalização e	em vias pública	as, portos e	
43.21-5-00 - Instalação e et eri 43.21-5-00 - Instalação e et 43.22-3-01 - Instalações he et eri 43.29-1-04 - Montagem e et eroportos et eri 43.30-4-01 - Impermeabilitas. 99-1-03 - Obras de alve 49.24-8-00 - Transporte et 71.11-1-00 - Serviços de et et eri 40.12-0-00 - Serviços de eri 40.12-0-00 - Serviços de eri 40.12-0-00	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia REZA JURÍDICA sária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	em vias pública	as, portos e	
IS.13-4-00 - Obras de terri IS.21-5-00 - Instalação e il IS.22-3-01 - Instalações h IS.22-1-04 - Montagem e Isroportos IS.30-4-01 - Impermeabili IS.99-1-03 - Obras de alve IS.24-8-00 - Transporte es IS.11-1-00 - Serviços de alve IS.11-1-00 - Serviços de el IS.11-1-000 - Serviços de el IS.11-1-0	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310	em vias pública	UF	
43.13-4-00 - Obras de terri 43.21-5-00 - Instalação e il 43.22-3-01 - Instalações hisa. 43.29-1-04 - Montagem e interpretosiones il 43.39-4-01 - Impermeabilia, 3.99-1-03 - Obras de alvi 49.24-8-00 - Transporte et il 41.11-1-00 - Serviços de alvi 41.11-1-00 - Serviços de alvi 40.6-2 - Sociedade Empresiones il 40.6-2 - Sociedade Empresiones il	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL SAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS EC@GMAIL.COM	NÚMERO 14 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE	COMPLEMENTO SALA 310	em vias pública	UF	
IS.13-4-00 - Obras de terri IS.21-5-00 - Instalação e i IS.22-3-01 - Instalações h IS.22-3-01 - Instalações h IS.22-1-04 - Montagem e ideroportos IS.30-4-01 - Impermeabili IS.99-1-03 - Obras de alvi IS.99-1-03	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL SAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS EC@GMAIL.COM	NÚMERO 14 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE	COMPLEMENTO SALA 310	em vias pública	UF MA	
IS.13-4-00 - Obras de terri IS.21-5-00 - Instalação e i IS.22-3-01 - Instalações h IS.29-1-04 - Montagem e Interportos IS.30-4-01 - Impermeabili IS.99-1-03 - Obras de alve IS.24-8-00 - Transporte es IS.11-1-00 - Serviços de alve IS.24-8-00 - Serviços de alve IS.24-8-00 - Serviços de el IS.24-8-00 - Serviços d	manutenção elétrica nidráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipamen zação em obras de engenharia civil enaria scolar arquitetura engenharia ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL BAIRRO/DISTRITO BAO MARCOS EC@GMAIL.COM	NÚMERO 14 MUNICÍPIO SAO LUIS TELEFONE	COMPLEMENTO SALA 310	DA SITUAÇÃO CADA	UF MA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 25	75002; 2	022
Flo. 4/8	6	
Rubrica:	0	

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 25/09/1992 41.617.192/0001-67 MATRIZ CADASTRAL NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL 14 **SALA 310** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 65.071-380 **SAO MARCOS SAO LUIS** MA ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM (98) 8254-2165 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 01/07/2001 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

nitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

GNPJ:

41.617.192/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 10/08/2022 às 15:37 (data e hora de Brasília).











Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPI:

41.617.192/0001-67

Razão Social:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 - SALA 310 - SAO MARCOS - São Luís / Maranhão

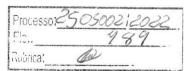
Observações

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:59

1 de





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

41.617.192/0001-67

DUNS®:

90*****33

Razão Social:

PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

PLAMONTEC

Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022

Natureza Jurídica:

ome Fantasia:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

27/09/2022

FGTS

Validade:

19/07/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

03/09/2022

Receita Municipal

Validade:

05/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

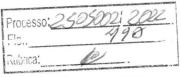
Emitido em: 12/07/2022 11:13

CPF: 125.646.053-20

Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA Protocolo: MAC2202152210 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNP.I Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 21200332110 41.617.192/0001-67 10/11/1993 23/10/1993 **Endereco Completo**

Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380

CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA AREA DE CONSTRUCAO CODIGO 4120400, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CODIGO 3811400, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CODIGO 3812200, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRACAS E CALCADAS - CODIGO 4213800, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA CODIGO 4211101, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS CODIGO 4211102, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTE E VIADUTOS CODIGO 4212000, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 4222701, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CODIGO 4299501, OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO 4313400, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CODIGO 4329104, IMPERMEABILIZAÇÃO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CODIGO 4330401, TRANSPORTES ESCOLAR CODIGO 4924800, SERVICOS DE ARQUITETURA CODIGO 7111100, SERVICOS DE ENGENHARIA CODIGO 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CODIGO 7711000, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES CODIGO 7732201, ATIVIDADES DE PAISAGISMO CODIGO 8130300, SERVICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 4321500, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO 4221903, SERVICOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA CODIGO 4399103, SERVICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS (SERVICO DE ENCANADOR) CODIGO 4322301, SERVICOS DE PORTARIA CODIGO 8111700, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA CODIGO 8011101, FABRICACAO DE ASFALTO PARA UTILIZACAO EM PAVIMENTACAO CODIGO 1921700 E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO 4292801

Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) dos do Sócio ome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato KARINE DO NASCIMENTO 003.669.503-39 R\$ 50,000.00 Sócio Indeterminado **ROCHA** Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato ADILSON LUIZ CASTELO 125.646.053-20 R\$ 4.950.000.00 Sócio S Indeterminado **BRANCO ROCHA**

Dados do Administrador Nome

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CPF 125.646.053-20

Término do mandato Indeterminado

Último Arquivamento

Data 07/06/2022 Número 20220664218

Ato/eventos

002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:36:51 (horário de Brasília), Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MHDMXMAG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral



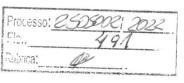






Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL MARANHÃO





ATIVA Status

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200332110
CNPJ 41.617.192/0001-67

Protocolo: MAC2202152240

Situação
ATIVA

dereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luís/MA - CEP 65071-380

			, OALA 010, SAO MARCOS - São Luis/MA - CEP 650/1-380		
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
002	20220664218	07/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20220664218	07/06/2022			
223	20220541884	04/05/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE BALANCO		
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /		
310	20210881232	01/07/2021	EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /		
002	20210752041	02/06/2021	EMPRESARIO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME		
223	20210733268	31/05/2021	EMPRESARIAL)		
002	20191098353		BALANCO		
	20101000000	15/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	21900327101	20/02/2010	EMPRESARIAL)		
223	20190367504	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
002	20190273976	23/05/2019	BALANCO		
002	20190273976	05/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	20120415400		EMPRESARIAL)		
223	20180415409	21/06/2018	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO		
		AMMIMMAM	ALTERACA DE DADOS E DE MOLIE EMPRESADA.		

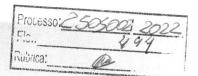




Pij









PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA



